

DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

CNPJ 65.654.303/0001-73

Companhia Aberta

NIRE 35300130707

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Em 6.2.2020, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, São Paulo (SP).

PRESIDENTE: Alexsandro Broedel Lopes.

QUORUM: Totalidade dos membros.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

1. Eleito Diretor **ANDRE BALESTRIN CESTARE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.648-25, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, no mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos que vierem a ser eleitos na primeira reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2022.

2. Registrado que o administrador eleito: (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução nº 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e na Instrução 367/02 da Comissão de Valores Mobiliários, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Sociedade; e (ii) será investido após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”).

3. Registrada a transferência das responsabilidades (i) pela Atualização do UNICAD – Circular BACEN 3.165/02; e (ii) pelo Registro de Operações de Cessão de Crédito – Resolução CMN 3.998/11, do Diretor Rodrigo Luís Rosa Couto para o Diretor Andre Balestrin Cestare, sendo que, até a sua investidura, essas responsabilidades serão mantidas com Rodrigo Luís Rosa Couto.

4. Ratificada a indicação de Vanessa Lopes Reisner como diretora responsável pelo Requerimento de Margem Bilateral de Garantia em operações de Derivativos – Resolução CMN 4.662/18, desde 18.9.2019.

5. Registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades regulatórias não sofreram alterações.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 6 de fevereiro de 2020. (aa) Alexsandro Broedel Lopes, Christian George Egan e Tatiana Grecco – Conselheiros.

ALEXSANDRO BROEDEL
Diretor de Relações com Investidores